



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 13 de abril de 2018 • Ano II • Edição N° 186

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| RESOLUÇÃO (N° 05/2018) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 005/2018
13 de março de 2018

Dispõe sobre o TERMO DE ACEITE para Implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo da Mulher e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social Livramento de Nossa Senhora, analisou e discutiu o **TERMO DE A CEITE** para Implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência–Casa Abrigo da Mulher;

Considerando que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades Necessárias à sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ACEITE para Implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência–Casa Abrigo da Mulher.

Art.2º Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçu, 13 de MARÇO de 2018


ERIVELTON SOUZA MACEDO
PRESIDENTE DO CMAS